

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas -
Unidade Regional Colegiada**

Varginha, 22 de outubro de 2024.

**Pauta da 189ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 04 de novembro de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 188ª RO de 01/10/2024.**
- 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)". Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos - DPAI/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.**
- 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:**
 - 7.1 Leonardo Piccolotto Magalhães - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046408/2023-36 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0225 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0225 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.
- 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:**
 - 8.1 PSI Piscicultura Ltda. - Aquicultura em tanque-rede - Guapé/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 2309/2022 - Classe 3. Apresentação: URA SM.
- 9. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração:**
 - 9.1 Orestes Alves de Almeida Prado - Desmatar floresta nativa em área comum, sem autorização ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate irregular; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação; Desmatar floresta nativa em área de preservação permanente, sem autorização ambiental; Construir barragem sem

outorga (Código 301 - A, 302 - A, 309 - A, 301 - B e 208 - Decreto 47.383/18) - Guaxupé/MG - PA/CAP/Nº 795631/24 - AI/Nº 329163/2024. Apresentação: URFis SM.

10. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA SM.

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 22/10/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99983304** e o código CRC **D39C4B9E**.